

**OS CABELOS DE JENNIFER:  
por etnografias da participação de “crianças e adolescentes” em  
contextos da “proteção à infância”<sup>1</sup>**

***JENNIFER’S HAIR:  
for ethnographies of “children and adolescents” participation in  
contexts of “protection to childhood”***

---

Fernanda Bittencourt Ribeiro\*

**Resumo**

Neste artigo, viso problematizar o amálgama entre o ideal de participação social de “crianças e adolescentes” preconizado a partir da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC, 1989) e o interesse etnográfico por suas participações. Diante da prevalência de pesquisas em que a noção de participação traduz-se por *tomar a palavra*, sugiro que novas perspectivas se abrem quando se interroga como “crianças e adolescentes” *tomam parte* de diferentes configurações relacionais. A partir de etnografias focadas em contextos da “proteção à infância” tratarei de distinguir a abordagem etnográfica da participação de “crianças e adolescentes” na vida cotidiana, do caráter prescritivo que a participação, como direito, tende a tomar a partir da CDC. Proponho que onde atuam categorias de classificação totalizantes e negativas (crianças vítimas de violência, famílias desestruturadas etc.), a etnografia joga luz sobre espaços minúsculos de ação nos quais “crianças e adolescentes” se movimentam, em interação, fazendo e desfazendo vínculos.

**Palavras-chave:** Participação. Etnografia. Proteção à infância. Relações cotidianas.

**Abstract**

My aim in this paper is to problematize the amalgam between the ideal of “children and adolescents” social participation envisaged since the *Convention on the Rights of the Child* (CDC, 1989) and the ethnographic interest for their participation. In face of the prevalence of research in which the notion of participation is translated as *taking the word*, I suggest that new perspectives are open when one questions

---

<sup>1</sup> Uma primeira versão deste artigo foi apresentada nas 4tas Jornadas de estudios sobre la infancia, ocorridas de 22 a 24 de abril de 2015 em Buenos Aires. Agradeço a Carla Villalta e Alice Sophie Sarcinelli pela leitura, comentários e preciosas sugestões dadas a este trabalho.

\* Doutora em Antropologia Social pela École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) (Paris, França), professora da Faculdade e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. E-mail: feribeiro@puccrs.br

how “children and adolescents” *take part* in different relational configurations. Based on ethnographies focusing contexts of “protection to childhood”, I will distinguish the ethnographic approach of “children and adolescents” participation in the daily life from the prescriptive character that participation tends to assume as a right since the CDC. I propose that where categories of totalizing and negative classification (children who are victims of violence, disrupted families etc.) act, ethnography highlights those minute spaces of action where “children and adolescents” make a move, in interaction, making and unmaking links.

**Keywords:** Participation. Ethnography. Protection to childhood. Daily relationships.

“Na verdade, não existe uma entidade denominada ‘criança’ que possa ser separada de forma definitiva do resto da humanidade. Essa entidade é sobretudo de carácter relacional. Ela nasce das interações entre os diferentes grupos sociais, religiosos e culturais. Não se é criança. Está-se criança.”

(Mia Couto, 2014)

A “participação”, assim como a “garantia de proteção integral” e a “responsabilidade em relação às necessidades de crianças e adolescentes” é um dos princípios que sustentam a Convenção sobre os direitos da criança - CDC (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1989). Desde os anos 1990, este documento se constitui na principal referência discursiva que, de modo globalizado, atua na segmentação “adultos-crianças/adolescentes” e orienta o que Lugones (2012) denomina como *vulgata* dos direitos da criança, que então emerge na produção bibliográfica. Seu núcleo duro afirma a existência de um novo paradigma que “redefiniría la posición de los niños, niñas y adolescentes en el mundo social, reubicándolos como ‘sujetos de derechos, y no más como meros ‘objetos de intervenciones’” (LUGONES, 2012, p. 54-55). Nesta via, a “participação” é afirmada como um direito a ser promovido e aprendido por todos, posto dizer respeito ao reconhecimento de crianças e adolescentes como atores sociais e à crítica ao adultocentrismo (NOVOA, 2012; PROGRAMA DE PARTICIPACIÓN INFANTIL Y ADOLESCENTE DEL INSTITUTO DEL NIÑO Y ADOLESCENTE DEL URUGUAY, 2012).

Na antropologia, assim como em outras áreas do conhecimento, nas artes e na literatura (NUNES; CARVALHO, 2010), observa-se a concomitância entre um importante aumento de estudos focados em crianças e a promulgação da Convenção. A este propósito, Marre e San Román (2012) observam:

Este interés se había incrementado significativamente durante la segunda mitad del siglo XX y muy especialmente durante esta década de 1990 –coincidente con la aprobación de la Convención de los Derechos de la Niñez –, en que se produjeron más monografías y estudios sobre infancia desde la antropología social que en cualquiera de las décadas anteriores (MARRE, SAN ROMÁN, 2012, [s.p.]).

Não raro, no âmbito da antropologia da infância e da criança, interpreta-se este aumento como ressonância direta do estatuto jurídico das crianças que, como “sujeitos internacionais de direitos”, começariam a ser consideradas como atores sociais plenos também na antropologia (POUR..., 2011; COHN, 2005; COLLARD, LEBLIC, 2009). Longe de negar a relação entre estatuto legal e maior interesse antropológico pelas crianças, entendo, no entanto, que esta atenção renovada prescinde de legitimar-se como modo de garantia do “direito à participação”, assim como extrapola o “dar voz” – tradução mais frequente deste direito<sup>2</sup>.

Neste artigo, tomarei como referência pesquisas realizadas com “crianças e adolescentes” que, por diferentes razões, passaram por instituições ou programas de “proteção à infância”. A partir de etnografias realizadas nestes contextos (GREGORI, 2000; FONSECA, SCHUCH, 2009; MORAES, 2009; CIORDIA, 2010; PRESTES, 2011; DANTAS, 2011; RIBEIRO, 2011; SANTOS, 2012; CRUZ, 2014; QUINTERO, 2014, entre outros), penso ser possível distinguir a abordagem etnográfica da participação (FONSECA; BRITES, 2006) das crianças na vida cotidiana do caráter prescritivo que a participação como direito tende a tomar no pós-CDC. Esta distinção será abordada na primeira parte deste texto. Na segunda parte, considerando a etnografia como um saber ativo na construção social e simbólica da infância, viso explorar algumas pistas acerca de sua especificidade em relação às vidas de crianças que circulam e crescem em instituições e/ou outros dispositivos inscritos na continuidade histórica dos modos de governo da infância e das famílias economicamente pobres. Para tanto, trarei registros etnográficos produzidos em algumas das pesquisas citadas acima e que incorporaram, em suas abordagens, a atenção às práticas e aos discursos de “crianças/adolescentes ou egressos”. Meu argumento é que estes trabalhos jogam luz sobre espaços minúsculos de ação, nos quais crianças se movimentam, em interação, e que podem ser tomados como espaços de micropolítica (DELEUZE; GUATTARI, 1996) construtores de parentesco, de memórias e de subjetividades.

## **Pesquisa e participação**

O dever de escuta e de inclusão das crianças como participantes em pesquisas é, no campo acadêmico, um desdobramento da “nova sensibilidade” formalmente inaugurada com a CDC. Analisando a produção bibliográfica brasileira sobre o

---

2 Esta posição difere da de Ferreira (2009), por exemplo, para quem, levar adiante a perspectiva das crianças como atores sociais, implica incluí-las como participantes ativas nas pesquisas e, assim, dar “cumprimento à realização dos direitos de participação consignados na Convenção dos direitos da criança da ONU” (FERREIRA, 2009, p. 150). Entendo que este argumento, ao invés de ampliar a reflexão sobre o estatuto da infância e das crianças na antropologia, corrobora o que alguns autores apontam como a dimensão moral da noção de “voz da criança” (KOMULAINEN, 2007; LEWIS, 2010). Para uma revisão bastante completa dos debates sobre “voz da criança” no âmbito multidisciplinar dos estudos da infância na Europa, ver Sarcinelli, 2015.

“direito de participação” de crianças e adolescentes, Rosemberg e Mariano (2010) identificaram duas ênfases: uma que está colocada na pesquisa sobre a escuta de crianças e a outra, desenvolvida principalmente na área da educação, debate os significados, as implicações e, para alguns, os “desatinos políticos-ideológicos do chamado protagonismo infantil ou juvenil” (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 720). Collard e Leblic (2009), tomando como objeto de análise a produção antropológica focada nas *infâncias em perigo*, observam que também em relação a estas, a promulgação da CDC incitou a realização de pesquisas preocupadas em coletar seus pontos de vista. No entanto, no âmbito destes estudos, a colocação em prática do ideal de participação enfrentaria importantes limites. As autoras alertam que em boa parte dos estudos fala-se das crianças a partir dos adultos, ou tende-se a subsumir as vozes individuais ao grupo. Este limite identificado por elas nas pesquisas é semelhante ao apontado por Leifsen (2012) que interroga a tradução do direito à participação no âmbito do ativismo pelos direitos da criança. A partir de pesquisa etnográfica realizada no Equador, o autor observa a utilização de crianças e jovens pelos adultos como instrumentos de luta política. Através da descrição de um ato de tomada do Congresso Nacional, numa atividade de promoção dos direitos da criança, ele chama atenção para o paradoxo de uma situação que contradiz a imagem da criança como agente próprio, participante autônomo, cuja voz os ativistas buscam promover:

El diseño y la dramatización de la toma del Congreso funcionaron como un acto simbólico, pero precisamente como consecuencia de la participación de adultos experimentados y políticamente cualificados, que consiguieron utilizar la imagen de la infancia y sus derechos de manera eficaz. Para ser efectiva, la participación de niños y jóvenes tuvo que estar estrechamente guiada. De este modo, la participación se convertía exactamente en lo que los mensajes de los representantes juveniles rechazaban. (LEIFSEN, 2012, [s.p.]).

Tanto quando vista a partir dos objetos e metodologias de pesquisa quanto da sua colocação em prática nas instituições, observo que a noção de participação tende a ser assimilada a *tomar a palavra*. Em relação à pesquisa, esta ênfase que incorpora o sentido de participação preconizado pela CDC implica tomar como pressuposto a “falta de participação ou voz”. Tentarei demonstrar, a seguir, que outra perspectiva se abre quando as etnografias perguntam sobre os modos como as crianças *tomam parte* nas relações cotidianas. Se ao “direito à participação” subjaz a crítica ao adultocentrismo, e considerarmos que ser adulto não é uma condição vivida fora de hierarquias sociais, entendo que a etnografia possibilita interrogar esta assimetria “em situação”, ao invés de tomá-la como dada. No âmbito dos dispositivos de proteção à infância, deparamo-nos com uma complexa trama de relações em que as crianças ocupam uma posição central e sobre a qual convergem relações de poder que envolvem adultos com diferentes fontes de legitimidade: legitimidade baseada na filiação ou no parentesco, na autoridade judicial ou delegada por esta, no conhecimento científico e profissional (MACKIEWICZ, 2005). A tomada de posição manifesta por uma menina residente numa instituição de acolhimento põe em

---

evidência sua clara percepção destas diferenças. Ela diz à pesquisadora:

Por isso que eu não obedeco... Não é como a mãe da gente, profe! Quando a gente faz uma coisa errada na casa da gente, a mãe bate, a mãe põe de castigo, a mãe põe moral na gente. Aqui não é assim. Não podem mandar de verdade na gente. Quando a gente apronta, ela vai correndo contar pra Fabiana [psicóloga]. Parece criança... Parece sim, porque elas também têm que obedecer, quase igual a gente. Não podem fazer o que querem! E daí, se a gente aprontar muito, mas muito mesmo, mudam a gente de casa para outra monitora, e se continua aprontando, vai para outra instituição. Então não é como uma casa de verdade. Pra mim não chega a ser nem parecido. (PRESTES, 2011, p. 78).

Ela reconhece, portanto, os limites da atuação de agentes submetidos à autoridade de outro profissional, assim como sua própria margem de manobra e possibilidade de desobediência. Minha etnografia num abrigo para famílias ditas “monoparentais em situação de risco”, localizado na ilha d’Yeu (França), pôs em evidência, por exemplo, como algumas crianças podem se servir da palavra mas também do silêncio para tomar posição em conflitos entre os adultos, para lidar com situações cotidianas em que seus pais divergem dos “agentes de proteção” e como, sutilmente, constroem alianças através das quais, sem romper completamente com os pais, mantêm certa distância de suas identidades estigmatizadas (RIBEIRO, 2005, 2011). Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009), a partir de pesquisa com “egressos” do sistema de proteção, demonstram como os jovens nem sempre ficam esperando passivamente que o “sistema” resolva os seus problemas. Agindo em seus interstícios, vão tecendo táticas para suas vidas fora do abrigo, ora completando lacunas das políticas sociais, ora subvertendo claramente o que estava previsto. Nos exemplos trazidos pelas autoras, o apoio intergeracional buscado pelos egressos pode mobilizar tanto pessoas de suas famílias de origem quanto a formação de uma nova família a partir das relações afetivas que o próprio jovem vai construindo, seja com namorados ou namoradas e suas famílias, seja com monitores e funcionários da instituição. Cruz (2014), indo ao encontro de jovens egressas de serviços de acolhimento, destaca os modos pelos quais elas inventam/criam novas possibilidades de vida a partir de condições que a princípio reforçariam suas vulnerabilidades: uma destas vias tem início na infância quando, para se desvencilharem de diferentes situações de maus tratos e exploração, elas circulam por conta própria, diferente das situações em que a “circulação de crianças” (FONSECA, 1995) é uma iniciativa da família ou do Estado.

A leitura destas etnografias realizadas com crianças designadas homogeneamente como *vulneráveis* ou *vítimas de violência* tem me convencido da diversidade de suas vivências, assim como de suas participações ativas no traçado de percursos variados. Se, como observam Fonseca e Cardarello (2009, p. 248), “A noção de ‘criança rei’, irrealizável em tantos contextos, engendra seu oposto – a noção da criança martirizada – e, com esta, um novo bode expiatório: os pais algozes”, parece-me que justamente onde encontramos estas “infâncias em

negativo”<sup>3</sup>, a abordagem etnográfica da participação das crianças pode situar-nos numa perspectiva que desestabiliza clivagens tão demarcadas. Ao destotalizar estas experiências de infância, entendo que a etnografia produz saberes em contraponto ao que a escritora Chimamanda Adichie denomina como o “perigo da história única” (ADICHIE, 2009). Ou seja, se a história única de um povo é produzida através da repetição infinita de uma única coisa, temos histórias únicas cada vez que se reduz alguém ou um grupo social a uma única característica. Algo desta natureza pesa sobre as crianças “sob proteção”: elas tendem a ser descritas e imaginadas a partir da falta, inclusive, da falta de participação<sup>4</sup>. Em contraponto, a centralidade que ocupam nas tramas relacionais e institucionais constituídas a partir do questionamento acerca das capacidades educativas e protetivas da família de origem, sugere interrogar suas participações nestas práticas contemporâneas de circulação de crianças mediadas pelo Estado. Com esta delimitação, uma etnografia da participação das crianças parte do reconhecimento da dimensão política da intervenção na família e das relações que dela participam. Como observa Villalta (2010, p. 12), a “intervención estatal sobre un sector de la infancia no puede comprenderse dissociada de la intervención sobre las familias de esos niños y niñas” tradicionalmente culpabilizadas, desautorizadas, entendidas como incapazes de criar e educar seus filhos.

Diferente de promover a participação em termos de “dar voz”, um lugar específico para a etnografia no vasto campo dos estudos da infância e, especialmente, nestes contextos de intervenção sobre as relações geracionais, a parentalidade e a construção do parentesco, deriva da pergunta sobre as participações dos diferentes atores no cotidiano desta relação de tutela que se estende aos adultos. Nesta perspectiva, não se trata de isolar “as crianças” como um grupo à parte, mas, justamente, pôr em relevo a identidade social que lhes posiciona nos contextos nos quais crescem.

Atentar para suas participações nas *artes de fazer*<sup>5</sup> cotidianas implica dar

---

3 Através da noção de “infâncias em negativo”, viso chamar atenção para uma posição social – a de criança sob tutela do Estado – que se define em oposição à positividade da “infância universal” preconizada pela CDC e cujos direitos são idealmente garantidos pela família.

4 Uma das situações contadas por Adichie, para demonstrar seu argumento, remete-me especialmente às crianças “sob proteção”: “*Seu nome era Fide. A única coisa que minha mãe nos disse sobre ele foi que sua família era muito pobre. Minha mãe enviava inhames, arroz e nossas roupas usadas para sua família. E quando eu não comia tudo no jantar, minha mãe dizia: ‘Termine sua comida! Você não sabe que pessoas como a família de Fide não tem nada?’ Então eu sentia uma enorme pena da família de Fide. Então, num sábado, nós fomos visitar a sua aldeia e sua mãe nos mostrou um cesto com um padrão lindo, feito de ráfia seca por seu irmão. Eu fiquei atônita! Nunca havia pensado que alguém em sua família pudesse realmente criar alguma coisa. Tudo que eu tinha ouvido sobre eles era como eram pobres, assim havia se tornado impossível pra mim vê-los como alguma coisa além de pobres. Sua pobreza era minha história única sobre eles.*” (Trecho da palestra “O perigo da história única”, transcrição minha).

5 Saraiva (2010), numa reflexão sobre pesquisas com crianças, afirma o interesse do aporte teórico da obra de Michel De Certeau para a abordagem das criações e microrresistências infantis na vida cotidiana. Fonseca, Allebrandt, Ahlert (2009) e Cruz (2010) também utilizam este referencial teórico para abordar as

---

lugar ao conjunto das relações que configuram redes complexas, móveis e mutantes estabelecidas a partir da necessidade de suplência à parentalidade em nome da proteção à infância (MACKIEWICZ, 2005). Para além da antropologia da infância, a abordagem que proponho apoia-se em alguns pontos em comum com os estudos sobre família e parentesco desenvolvidos nas últimas décadas, em diferentes campos disciplinares, e, especialmente, a partir da influência do pensamento feminista. A saber, a compreensão da família como produto ideológico historicamente produzido; a valorização das vivências diferenciais da vida familiar que destacam tanto experiências de conflito e abuso quanto apoio; a rejeição da noção de família como unidade autocontida (autônoma ou isolada), e a insistência na relevância de políticas sociais e outras forças nacionais ou globais que perpassam as relações interpessoais (FONSECA, 2007, p. 13). Neste sentido, observar como as crianças tomam parte nos arranjos de suplência familiar, organizados a partir da intenção de protegê-las, corresponde a inserir a análise de suas experiências de infância no âmbito mais amplo das práticas de parentesco e de governo das populações. Com isso, quero fazer referência tanto à gestão do pertencimento e da construção identitária com relação à família de origem e as pessoas conhecidas a partir da entrada no “sistema de proteção” quanto às atividades cotidianas que fazem e desfazem vínculos.

### **Participação e cotidiano**

O caráter experiencial das infâncias, concomitante a sua produção discursiva (DIASIO, 2013; JAFFRÉ, SIROTA, 2013), é instigante para a abordagem etnográfica da participação social das crianças e assume dimensões particulares quando se trata de crianças “sob proteção”. Designações como *criança em perigo*, *criança vítima de violência*, *família vulnerável* ou *família desestruturada* que tornam esta condição inteligível à luz de marcos conceituais construídos, discutidos e partilhados entre agentes que atuam/pesquisam no âmbito do sistema de proteção à infância, também constituem subjetividades e inscrevem-se nas histórias individuais. Adriana Vianna (2008), ao analisar as relações entre polícia e condição de menoridade no Rio de Janeiro do início do século XX, observa o poder significativo da polícia na produção simbólica do “menor” como um personagem social. Ainda que não se saiba em que medida as representações tecidas em torno desta identidade são incorporados por crianças e jovens, a autora demonstra que a peregrinação por unidades policiais fazia parte do aprendizado desta identidade social e do que significava ser “menor” na década anterior à elaboração do código de menores.

Schritzmeyer (2014), a partir da busca realizada por ex-internos de uma instituição para “menores” pelos seus dossiês institucionais, muito tempo após terem partido, descobre que alguns deles, hoje com mais de 40 anos, autodesignam-se como “ex-menores”. Diante da carga simbólica da categoria “menor”, das narrativas de abandono e das imagens de sofrimento que preenchem seus prontuários,

autodefinir-se como “ex-menor” é também uma maneira de apresentar uma trajetória de superação. A busca pelos dossiês institucionais, na interpretação da autora, seria um movimento através do qual estes ex-internos procuram recuperar os fios de suas vidas, pois entendem que o tempo na instituição deixou-lhes algo de positivo e útil (SCHRITZMEYER, 2014, p. 2).

Considerando esta dimensão experiencial das infâncias, entendo que a etnografia, como um saber ancorado no presente, pode ter um lugar específico quanto à inscrição e análise das práticas e acontecimentos que dão conteúdo às infâncias vividas “sob proteção”. A seguir, visando avançar nesta perspectiva, tomarei o corpo, os trânsitos institucionais e os arranjos relativos ao parentesco como temas capazes de ilustrar especificidades do saber etnográfico sobre as experiências de passagem pelo sistema de proteção à infância.

✱

Jennifer tinha nove anos, e desde os quatro anos já tinha passado por diferentes instituições, quando assim relatou sua trajetória para a pesquisadora:

Com quatro anos, meu cabelo era assim, pela cintura, daí eu fui para o conselho tutelar e a casa de passagem, daí eles cortaram assim (demarcando o meio das costas), daí eu fui para uma casa-lar e eles cortaram assim (na altura dos ombros), daí, passaram dois anos, e ele já tinha crescido assim (um pouco abaixo dos ombros), eu fui para mais uma outra casa, e daí cortaram assim, desse jeito que está agora! (PRESTES, 2011, p. 134)

Ao tomar seus cortes de cabelo como suporte de memória do seu percurso institucional, Jennifer menciona além do tempo que transcorre, e durante o qual ela está crescendo, a inscrição deste trânsito institucional em seu corpo e em sua memória. “Eles”, ou as pessoas que cortaram seus cabelos em cada um dos lugares por onde passou, repetem uma ação que marca, historicamente, o tratamento do corpo em instituições disciplinares, sanitárias ou punitivas (GOFFMAN, 1992). No entanto, diferente de adultos que sob tutela perdem a liberdade em relação à própria aparência, no caso das crianças, este espaço de decisão se situa, geralmente, no âmbito do doméstico, da parentela próxima. Cabe lembrar, como observa Robin (2013), que sobre o corpo das crianças “sob proteção” predominam imagens de abandono, maltrato, abuso ou negligência familiar que explicam/justificam a intervenção. Nessa perspectiva, o corpo se constitui em *locus* de relações de poder que vinculam diferentes participantes das práticas de suplência familiar (MACKIEWICZ, 2005), além das próprias crianças. Estas práticas fundadas em decisões judiciais, avaliações de profissionais e outros agentes como os conselheiros tutelares, por exemplo, incluem diferentes formas de *corpo a corpo* (MOUGEL, 2013) que envolvem o trato cotidiano de uma criança – dar banho, escovar os dentes, trocar a fralda, a roupa, alimentar, administrar medicamentos, cortar os cabelos... –, compondo uma infinidade de pequenos fazeres, de gestos banais e repetidos (CADORET, 1997). Como as crianças que vivem em diferentes modalidades de acolhimento participam destas práticas? Quem tem o direito está sobrando

sobre seus corpos? O que, nesta relação corporal, tece conexões duradouras ou, ao contrário, sinaliza sua impossibilidade?<sup>6</sup>.

Questões como essas assumem especial importância quando associadas a outra característica apontada pela bibliografia sobre a vida de crianças em acolhimento institucional ou familiar. A saber, as idas e vindas que marcam muitos de seus percursos, implicando descontinuidades em seus modos de vida, num claro contraste com as representações hegemônicas que associam estabilidade e bem-estar infantil.

Apesar dos esforços de agentes e das legislações que preconizam o retorno à família ou a adoção de crianças vivendo em instituições, sabe-se que boa parte delas (senão a maioria) não pode de fato contar com nenhuma destas alternativas (FONSECA, ALLEBRANDT, AHLERT, 2009; DANTAS, 2011; CRUZ, 2014). A provisoriidade do acolhimento previsto pelo ECA, como bem problematiza Cruz (2012, p. 67), “ainda é um grande desafio, sobretudo quando é pensada à luz das dificuldades postas pelo processo de desinstitucionalização e pelas altas taxas de reinstitucionalização”. Assim, durante a residência institucional (ou em outras modalidades, como as famílias acolhedoras), as crianças estão, cotidianamente, e por um período que pode ser bem longo e mesmo durante toda a infância, em relação com pessoas até então estranhas e que ocupam lugares onde “deveriam estar” seus familiares ou pessoas escolhidas por estes. Como Jeniffer indica ao contar seus cortes de cabelo, o trânsito entre estruturas de acolhimento compõe a experiência de muitas crianças no sistema de proteção. Cíntia, por exemplo, entrevistada por Dantas (2011), e abrigada dos dois aos dezoito anos, conta uma trajetória de grande mobilidade: do abrigo residencial (AR) 15,

[...] ela foi transferida junto com seu irmão Rodrigo para a AR-7, depois voltou para a AR-15, então para a AR-8, retornando para a AR-15. Cíntia justifica essas transferências devido ao fechamento da AR-15 pela vigilância sanitária. Explica que outro motivo que poderia causar transferência era a aproximação de uma criança com um monitor, que gerava suspeitas de relação sexual, provocando a mudança de casa da criança, mas não explicitou se essa foi a causa de suas transferências. (DANTAS, 2011, p. 114)<sup>7</sup>

Conforme fica evidente neste trabalho, a circulação entre casas demanda que as crianças se adaptem a diferentes regras, modos de tratamento e de organização, visto que aspectos como esses não são padronizados de uma casa para outra. Além do trânsito entre estruturas, as crianças também podem ir e vir entre instituições e famílias. Carlos, por exemplo, também entrevistado por Dantas (2011), depois que sua mãe o deixou, quando ele tinha três anos, foi criado por uma mulher que tinha

---

6 Para além dos estudos focados na infância, a vasta bibliografia sociológica e antropológica sobre corpo e corporalidades convida ao aprofundamento analítico desta perspectiva, aqui apenas esboçada.

7 Abrigo residencial é uma modalidade de atendimento destinado a crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo. A partir do *Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária* (2006), adotou-se o termo “acolhimento institucional” para designar os diferentes programas de abrigo.

quatro filhos biológicos. Aos doze anos, ele foi expulso desta família por causa de desentendimentos com a mãe de criação. Foi para o abrigo e lá recebia visitas dela. Algum tempo mais tarde, Carlos retornou para viver com esta família e tendo sido novamente expulso, viveu no abrigo até os dezoito anos.

Como parte destes trânsitos decididos pelas instituições ou das circulações mediadas por familiares com a participação das crianças que *vão ficando* na casa de uma tia, na casa da avó ou da vizinha (FONSECA, 2006), a bibliografia demonstra também como as *fugas* podem ser outro modo de agência das crianças nas instituições. Se no trabalho de Cruz (2014) a fuga de casa aparece como um recurso para escapar da violência, no de Prestes (2011) elas servem para negar, ao menos num determinado momento, a alternativa da institucionalização<sup>8</sup>. Letícia (12 anos) – que se recusava a obedecer, a tomar parte no cotidiano, que contestava a ordem e comparava a instituição a uma prisão – fugiu para encontrar a mãe, presa por envolvimento com o tráfico de drogas. Letícia fugiu sozinha, deixando seus três irmãos no abrigo. Já as irmãs Luciana (15 anos), Elisa (10 anos) e Bruna (8 anos) fugiram supostamente em combinação com seus quatro irmãos residentes na Casa de Passagem do município vizinho, e que também saíram fugidos da instituição no mesmo dia. Esta fuga foi considerada *espetacular* pela psicóloga da instituição: a direção não sabia que as sete crianças estavam em contato e nem consegue entender como combinaram esta *ação orquestrada*, justamente num dia de tempestade, em que o abrigo ficou sem telefone. A diretora cogita que talvez o povo tenha razão quando diz que o *sangue-puxa*: “será que não puxa? É nessas horas que a gente acaba acreditando...” (PRESTES, 2011, p. 104). Os que ficam consideram que os fujões teriam feito *uma grande burrada, uma loucura*. As crianças que comentam o acontecido insistem em que a fuga terá consequências como a prisão da mãe e a volta ou transferência das crianças para outro abrigo que pode ser pior. Mas de qualquer forma, a reunião da fratria implica uma ação que é micropolítica e que escapa ao controle institucional. Se para alguns a fuga pode ser explicada pela “força do biológico”, outros inúmeros exemplos, trazidos nas etnografias citadas neste artigo, vão, em outro sentido, ilustrar práticas que afirmam a plasticidade do parentesco e a disposição de algumas crianças para “fazer família” a despeito do vínculo biológico, ou para compor com ele sem excluí-lo. Tiago por exemplo, tinha dezessete anos quando entrevistado por Dantas (2011). Desde os sete anos, ele reside numa casa da Aldeia SOS<sup>9</sup> e, antes disto, residiu em outra instituição. Aos nove anos, Tiago

---

8 Em relação às instituições totais, Goffman (1992) define como ajustamentos secundários, as práticas que escapam “daquilo que a organização supõe que deve fazer e obter e, portanto, daquilo que deve ser” (GOFFMAN, 1992, p. 162). Eles serão “perturbadores” quando as intenções dos participantes seja sair da organização ou alterar radicalmente sua estrutura. (GOFFMAN, 1992, p. 167) Nestes termos, as fugas nos dispositivos de acolhimento perturbam representações que amalgamam a missão protetiva da instituição e a vontade ou os limites da agência das crianças/adolescentes.

9 Modalidade de acolhimento institucional na qual grupos de até nove crianças ou adolescentes sob medida protetiva de abrigo são atendidas por uma “mãe-social” ou “cuidadora residente”. A partir do *Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e*

ingressou num programa de apadrinhamento afetivo e permanece em contato com seus padrinhos<sup>10</sup>. Com quinze anos, ele conheceu sua avó paterna e outros familiares, a quem encontra nos finais de semana, fora da Aldeia SOS. Apesar de ter vontade de ficar nesta residência, com dezoito anos terá que deixá-la. Vai então morar com seus padrinhos afetivos, a quem gostaria de chamar de mãe e pai.

Etnografias como esta jogam luz, portanto, sobre agenciamentos, interditos, tensões, acordos e desacordos que colocam em cena o parentesco, as relações e o vocabulário que se referem a estes laços. É possível, portanto, identificar espaços de micropolítica nos quais as crianças/jovens atuam em permanência, tecendo alguns vínculos e desfazendo outros, não necessariamente no sentido previsto pelas instituições. Abordá-los etnograficamente, a partir de suas participações, coloca-nos em face de uma variedade de arranjos e possibilidades relacionais que embaralham as fronteiras claramente demarcadas entre, por exemplo, família de origem/outra família/instituição. Moraes (2009) relata, em seu trabalho, um inusitado encontro entre três mulheres e cinco crianças, três delas residentes numa casa lar e duas em família acolhedora<sup>11</sup> há quase quatro anos. Elas não têm dúvidas de tratar seus acolhedores por pai e mãe, assim como esses de tratá-los por filho e filha. Na situação etnografada, as crianças encontram a mãe biológica na companhia das duas outras mulheres que delas se ocupam:

As cinco crianças não se encontravam havia mais de dois meses e ficaram muito felizes ao se reencontrarem, 'voando pátio a fora' e indo para a pracinha, sem muitas preocupações com os adultos presentes, à exceção de Andressa [14 anos] que ficou conosco o tempo todo como uma espécie de cicerone. (MORAES, 2009, p. 25)

Ao término deste encontro, a *mãe acolhedora* deu uma carona para a *mãe biológica* e, durante o percurso, as crianças

[...] foram fazendo uma espécie de retomada das origens com a mãe, perguntando de parentes, mas especialmente de uma cadela (se ainda estava viva). [...] Entre as conversas, surgiu uma questão que deixou o clima mais tenso: se a avó, mãe de Gisele, batia muito nos netos quando eram pequenos (2 e 3 anos). [A mãe biológica] primeiro estranhou o relato e depois o negou, dizendo que devia ser imaginação das crianças, mas ressaltando que [sua] 'mãe é de outro tempo em que se resolviam as coisas diferente.' [...] Em todo caso, o tom da conversa, 'em busca do passado' tendeu mais para espaços e lembranças felizes, mostrando um pertencimento ainda muito forte das crianças a sua outra realidade (MORAES, 2009, p. 25)

---

*comunitária* (2006), esta modalidade é designada genericamente como casa-lar.

10 Este programa de "apadrinhamento afetivo" é desenvolvido por uma organização não governamental visa instituir padrinhos/madrinhas para crianças/adolescentes com baixa probabilidade de serem adotados e residentes em instituições de acolhimento.

11 Designa-se como famílias acolhedoras aquelas que, vinculadas a um programa desta natureza, recebem crianças ou adolescentes sob guarda temporária.

. Em diálogo com a análise de Fonseca (1995) sobre adoção plena, Moraes (2009) propõe que este encontro

[...] aponta para a possibilidade de unir, através de famílias acolhedoras, diferentes temporalidades das crianças abrigadas. Ao mesmo tempo em que é garantido seu direito de viver “em família”, mantêm laços com sua mãe biológica tanto quanto com seus “irmãos de sangue”. A ruptura de laços, o corte na biografia dos jovens, o apartamento da memória – todos elementos inerentes a política de adoção plena – se mostram aqui inteiramente dispensáveis para uma política de bem-estar infantil. (MORAES, 2009, p. 28)

Nessa perspectiva, a abordagem etnográfica da participação das crianças nas diferentes circunstâncias de suas experiências no âmbito da “proteção à infância” pode aportar uma perspectiva específica para a reflexividade sobre “o melhor interesse da criança” e uma relação dialógica e construtiva com o Estatuto da Criança e do Adolescente e seus desdobramentos. Cadoret (1997), a partir da análise de dossiês de crianças que viveram em família de acolhimento na França, coloca questões que poderiam ser exploradas a partir de dados etnográficos produzidos na interação com as crianças. Ela pergunta, por exemplo:

[...] quando a criança reclama uma parcela de identidade da sua família de acolhimento, colocando-se ficticiamente como filho ou neto através da utilização da terminologia do parentesco ou o desejo de ter o seu sobrenome, não seria o reconhecimento de um parentesco cotidiano que ela reivindica? (CADORET, 1997, p. 149, tradução minha)

O que a leitura dos trabalhos aqui citados deixa entrever é que, evidentemente, as crianças sob tutela da proteção à infância, apesar de referidas a partir de totalizações homogeneizantes, agem diversamente, e se posicionam em diferentes configurações relacionais. Como já foi observado, atentar etnograficamente suas práticas nestes contextos pode perturbar representações em que figuram no negativo e que reduzem suas experiências àquilo que supostamente lhes falta. Outras perspectivas podem se abrir a partir de um deslocamento do foco em direção aos modos de relação e convivialidade que fazem suas experiências. Nessa perspectiva, ao invés de reforçar esta condição específica, reificando e exotizando ainda mais suas existências, substancializando a menoridade ou isolando-as das relações que lhes constituem, poderíamos perguntar o que elas fazem com as classificações que as enquadram e que sentido dão a elas em suas práticas. Considerá-las como interlocutoras situadas “em relações” não significa, no entanto, aderir ao caráter positivado que reveste as palavras relação, vínculo, conexão, conforme aponta Strathern (1999), mas considerar que, como em qualquer outro contexto, os relacionamentos dos quais participamos podem ser julgados nefastos ou destrutivos de alguma perspectiva.

## Notas finais

Arlette Farge, na comunicação “Écrire après l’effacement” (2013), aborda a escrita da história quando se toma por objeto fatos de violência que permaneceram esquecidos nos arquivos de polícia. Na perspectiva da historiadora, a “escuta” dessas vozes minuciosamente reproduzidas pelas autoridades policiais dos séculos XVII e XVIII, abrem frestas sobre modos de vida e os interstícios de acontecimentos que, apesar de fazerem a história, não ficaram na história – uma vez que não foram guardados na memória oficial porque vistos como pouco importantes. A crítica de Farge à seletividade da memória historiográfica sugere-me a potência do caráter perturbador da etnografia em face do cotidiano de crianças – invariável (e seletivamente?) de grupos populares – enquadradas nas categorias *perigo, risco ou vulnerabilidade*.

Fonseca e Cardarello (2009) destacam que um mérito de trabalhos etnográficos que descrevem crianças em grupos populares seria o de “chamar atenção para a coexistência de diferentes experiências de infância no Brasil e de questionar as abordagens que tendem a ignorar a voz e *agency* dos que divergem do ‘ideal’” (FONSECA; CARDARELLO, 2009, p. 248). Neste artigo, argumentei que para além do “dar voz” que observo como a tradução mais frequente do princípio de participação, a atenção etnográfica à participação de crianças em situações cotidianas dá vida ao vivido em instituições ou em outras famílias que a de origem, integrando estas passagens ou permanências como experiências de infância. Nessa perspectiva, a etnografia de suas participações situa-se como um saber específico em relação às forças de homogeneização e invisibilidade que pesam sobre o tempo vivido no “sistema de proteção à infância”. Ao inscrevê-lo como significativo e diverso, entendo que a etnografia da participação das crianças assume claramente uma dimensão política.

## Referências

- ADICHIE, Chimamanda. “O perigo da história única”. In: TECHNOLOGY, ENTERTAINMENT AND DESIGN (TED), 2013. Disponível (com legenda em português) em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EC-bh1YARsc>>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- CADORET, Anne. **Enfants accueillis et multiparenté** – Le placement de l’Aide Sociale à l’Enfance des Hauts de Seine. Paris: TRASS, 1997.
- CIORDIA, Carolina. La adopción y la circulación de niños, niñas y adolescentes tutelados en el conurbano bonaerense, prácticas imbricadas?. In: VILLALTA, Carla (comp.). **Infancia, justicia y derechos humanos**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes Ed., 2010. p. 163-197.
- COHN, Clarice. **Antropologia da criança**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- COLLARD, Chantal; LEBLIC, Isabelle. Présentation – Enfances en péril: abandon, capture, inceste. **Anthropologie et Sociétés**, Québec, v. 33, n. 1, p. 7-30, 2009.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CONANDA; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS. **Plano nacional de promoção, proteção**

- e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.** Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.paulinia.sp.gov.br/viveremfamilia/pdf/plano.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- COUTO, Mía. **Ensaio sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança: Engravidar o mundo de futuro.** Moçambique: Unicef, 2014. Disponível em: <[http://www.unicef.org/mozambique/pt/media\\_15889.html](http://www.unicef.org/mozambique/pt/media_15889.html)>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- CRUZ, Fernanda Guimarães. Para além da institucionalização: desvendando a articulação entre táticas e redes sociais na experiência de adolescentes egressos de abrigos. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 27., Belém, 01 e 04 de agosto de 2010. **Anais...** Brasília, DF: ABA, 2010. Disponível em: <[http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_27\\_RBA/arquivos/grupos\\_trabalho/gt06/fgc.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_27_RBA/arquivos/grupos_trabalho/gt06/fgc.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- \_\_\_\_\_. Inspiração etnográfica: estratégias para seguir os rastros da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Florianópolis. In: GROISMAN, Alberto et al. (orgs.) **Theatrum ethnographicum – campo, experiência, agência.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012. p. 65-83.
- \_\_\_\_\_. **Jovens em devir:** invenção de novas possibilidades de vida para além da institucionalização. 2014. 337p. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.
- DANTAS, Luísa Maria Silva. “**Criando parentesco?**” Um estudo sobre “Apadrinhamento Afetivo” em Porto Alegre/RS. 146f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs.** Capitalismo e esquizofrenia, vol. 3. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1996.
- DIASIO, Nicoletta. La valeur heuristique des corps enfants. **Corps:** Revue interdisciplinaire, Paris, n. 11, p. 277-286, 2013.
- FARGE, Arlette. Écrire après l’effacement. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL “Littérature et histoire en débats”, parte 2: “Violence historique: effacements, inscription, mémoires”. Paris, CNRS-EHESS, janeiro de 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VbQnojRVbr4>>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- FERREIRA, Maria Manuela Martinho. ‘Branco demasiado’ ou... Reflexões epistemológicas, metodológicas e éticas acerca da pesquisa com crianças. In: SARMENTO, Manuel; GOUVEA, Maria Cristina Soares de (orgs.). **Estudos da infância.** Petrópolis: Vozes, 2009. p. 143-162.
- FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção.** São Paulo: Cortez, 1995.
- \_\_\_\_\_. Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações. **Cadernos Pagu** [online], Campinas, n. 29, p. 9-35, jul./dec. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332007000200002#nt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000200002#nt)>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. In: FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice (org.). **Políticas de proteção à infância:** Um olhar antropológico. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 219-251.
- FONSECA, Claudia; BRITES, Jurema (orgs.). **Etnografias da participação.** Santa Cruz: Edunisc, 2006.
- FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice (org.). **Políticas de proteção à infância:** um olhar antropológico. Vol. 1. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 93-112.
- FONSECA, Claudia; ALLEBRANDT, Débora; AHLERT, Martina. Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir. In: FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice (org.). **Políticas de proteção à infância:** um olhar antropológico. Vol. 1. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 41-63.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 1992.
- GREGORI, Maria Filomena. **Viração:** experiências de meninos nas ruas. São Paulo: Companhia das

Letras, 2000.

JAFFRÉ, Yannick; SIROTA, Régine. Les corps sociaux des enfants. **Corps: Revue interdisciplinaire**, Paris, n. 11, p. 197- 202, 2013.

KOMULAINEN, Sirkka. The ambiguity of the child's 'voice' in social research. **Childhood**, v. 14, n. 1, p. 11-28, 2007.

LEIFSEN, Esben. Los usos del principio "el interés superior de la niñez" en la administración y las políticas de la infancia ecuatoriana. **Scripta Nova**, Barcelona, v. XVI, n. 395, [s.p.], 2012. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-11.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

LEWIS, Ann. Silence in the context of 'child voice'. **Children & Society**, n. 24, p. 14-23, 2010.

LUGONES, María Gabriela. **Obrando en autos, obrando em vidas** – Formas y fórmulas de Protección Judicial en los tribunales Prevencionales de Menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del siglo XXI. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.

MACKIEWICZ, Marie-Pierre. **Suppléance précoce et parentalité: une étude de la coopération entre parents et professionnels dans des pouponnières à caractère social**. Villeneuve d'Ascq: Presses universitaires Septentrion, 2005. (Coll. Thèse à la carte). (Thèse de doctorat en Sciences de l'Education, Nanterre-Paris X, 1998).

MARRE, Diana; SAN ROMÁN, Beatriz. El 'interés superior de la niñez' en España: entre la protección, los derechos y las interpretaciones. **Scripta Nova**, Barcelona, v. XVI, n. 395, [s.p.], 2012. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-9.htm>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

MORAES, José Carlos Sturza de. Famílias acolhedoras de Porto Alegre: Entre o trauma e a saudade, trânsitos nos caminhos do coração. 2009. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

MOUGEL, Sarra. Le corps de l'enfant hospitalisé. **Corps: Revue interdisciplinaire**, Paris, n. 11, p. 267-275, 2013.

NOVOA, María Soledad Rojas. Figuras de la participación infantil y adolescente en el continente americano: Reflexión sobre los procesos regionales de construcción de ciudadanía. **Praxis**, Revista de Psicología, año 14, n. 21, p. 111-131, 2012.

NUNES, Angela; CARVALHO, Rosário. Questões metodológicas e epistemológicas suscitadas pela Antropologia da Infância. **BIB**, Anpocs, São Paulo, n. 68, p. 77-97, 2º sem. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Convenção sobre os direitos da criança**. 1989. Disponível em: <[https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2015.

POUR une anthropologie de l'enfance et des enfants. De la diversité des terrains ethnographiques à la construction d'un champ. Liège, 2011. Disponível em: <<http://calenda.org/203520?lang=pt>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

PRESTES, Andréia Baia. **Ao abrigo da família** – Emoções, cotidiano e relações em instituições de abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco social e familiar. Curitiba: CRV, 2011.

PROGRAMA DE PARTICIPACIÓN INFANTIL Y ADOLESCENTE DEL INSTITUTO DEL NIÑO Y ADOLESCENTE DEL URUGUAY - PROPIA. **A participar también se aprende** – Apuntes para promover la participación infantil y adolescente. Montevideo: Instituto del niño y adolescente del Uruguay, 2012.

QUINTERO, Daniela Esperanza Alfinger. Quem opina e quem decide? Estudo da regulação e das práticas relativas ao direito das crianças e adolescentes de opinar nos processos judiciais de "Custódia e responsabilidade de criação" na Venezuela desde 1998. 2014. 127f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

- RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. Une île au milieu de la route: approche ethnographique d'un service d'accueil destiné à des familles monoparentales et à leurs enfants en danger. 2005. Thèse (Doctorat en Anthropologie Sociale) – École de Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 2005 Disponível em: <<https://puhrs.academia.edu/FernandaBittencourtRibeiro>>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- \_\_\_\_\_. Lealdades, silêncios e conflitos: ser um dos “grandes” num abrigo para famílias. *Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 40-55, jan./abr. 2011.
- ROBIN, Pierrine. Les maux du corps des enfants de la protection de l'enfance: une impossible mise em mots? *Corps: Revue interdisciplinaire*, Paris, n. 11, p. 225-231, 2013.
- ROSEMBERG, Fúlvia; MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões. *Cadernos de Pesquisa*, v. 40, n. 141, p. 693-728, set./dez. 2010.
- SARAIVA, Marina Rebeca. As contribuições de Michel de Certeau para pesquisas com crianças. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 27., Belém, 01 e 04 de agosto de 2010. Anais... Brasília: ABA, 2010. Disponível em: <[http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_27\\_RBA/arquivos/grupos\\_trabalho/gt11/mros.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_27_RBA/arquivos/grupos_trabalho/gt11/mros.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2015.
- SARCINELLI, Alice Sophie. Réflexions épistémologiques sur l'ethnographie de l'enfance au prisme des rapports d'âge. *AnthropoChildren*, n. 5, p. 1-21, 2015. Disponível em: <<http://popups.ulg.ac.be/2034-8517/index.php?id=2241>>. Acesso em: XXXXX.
- SANTOS, Fabiano Pedroso dos. **Fazendo família**: Etnografia das relações cotidianas numa casa-lar em Porto Alegre/RS. 2012. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. Fios da vida: crianças abrigadas, hoje adultas, diante de seus prontuários. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., Natal/RN, 03-06 de agosto de 2014.
- STRATHERN, Marilyn. No limite de uma certa linguagem. *Mana* [online], v. 5, n. 2, p. 157-175, 1999. dx.doi.org/10.1590/S0104-93131999000200007.
- VILLALTA, Carla (org.). **Infancia, justicia y derechos humanos**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2010.

Recebido em 27/10/2015

Aceito em 07/12/2015